

VIII	DORMENTES	3.091	23	23	45	2	47	50
VIII	LAGOA GRANDE	8.390	61	61	122	6	128	130
VIII	OROCÓ	5.708	42	42	83	4	87	90
VIII	PETROLINA	123.532	901	901	1.801	90	1.891	1.900
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	10.466	76	76	153	8	160	160
IX	ARARIPINA	20.772	151	151	303	15	318	320
IX	BODOCÓ	7.452	54	54	109	5	114	120
IX	EXU	7.630	56	56	111	6	117	120
IX	GRANITO	2.789	20	20	41	2	43	50
IX	IPUBI	6.190	45	45	90	5	95	100
IX	MOREILÂNDIA	3.291	24	24	48	2	50	50
IX	OURICURI	22.985	168	168	335	17	352	360
IX	PARNAMIRIM	4.657	34	34	68	3	71	80
IX	SANTA CRUZ	5.316	39	39	78	4	81	90
IX	SANTA FILOMENA	5.238	38	38	76	4	80	80
IX	TRINDADE	10.852	79	79	158	8	166	170
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	14.801	108	108	216	11	227	230
X	BREJINHO	3.117	23	23	45	2	48	50
X	CARNAÍBA	5.123	37	37	75	4	78	80
X	IGUARACY	2.318	17	17	34	2	35	40
X	INGAZEIRA	1.830	13	13	27	1	28	30
X	ITAPETIM	4.688	34	34	68	3	72	80
X	QUIXABA	2.720	20	20	40	2	42	50
X	SANTA TEREZINHA	3.374	25	25	49	2	52	60
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	10.785	79	79	157	8	165	170
X	SOLIDÃO	2.310	17	17	34	2	35	40
X	TABIRA	10.954	80	80	160	8	168	170
X	TUPARETAMA	3.020	22	22	44	2	46	50
XI	BETÂNIA	2.609	19	19	38	2	40	40
XI	CALUMBI	2.285	17	17	33	2	35	40
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	4.463	33	33	65	3	68	70
XI	FLORES	5.641	41	41	82	4	86	90
XI	FLORESTA	10.362	76	76	151	8	159	160
XI	ITACURUBA	1.897	14	14	28	1	29	30
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	4.969	36	36	72	4	76	80
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	11.709	85	85	171	9	179	180
XI	SERRA TALHADA	28.698	209	209	418	21	439	440
XI	TRIUNFO	4.467	33	33	65	3	68	70
XII	ALIANÇA	11.169	81	81	163	8	171	180
XII	CAMUTANGA	3.461	25	25	50	3	53	60
XII	CONDADO	10.214	74	74	149	7	156	160
XII	FERREIROS	4.894	36	36	71	4	75	80
XII	GOIANA	27.046	197	197	394	20	414	420
XII	ITAMBÉ	10.102	74	74	147	7	155	160
XII	ITAQUITINGA	6.888	50	50	100	5	105	110
XII	MACAPARANA	9.773	71	71	142	7	150	150
XII	SÃO VICENTE FERRER	4.697	34	34	68	3	72	80
XII	TIMBAÚBA	20.124	147	147	293	15	308	310
PE		<b>3.380.807</b>	<b>24.635</b>	<b>24.635</b>	<b>49.270</b>	<b>2.464</b>	<b>51.734</b>	<b>52.550</b>

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5528 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

Pactua a trigésima quarta distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica, Pfizer/Cominarty, Astrazeneca/ Fiocruz ,Astrazeneca/Covax e Janssen destinadas, ao Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - Considerando o contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Considerando que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e quardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 47/2021, Recife, 07 de agosto de 2021, 34ª Distribuição Vacina COVID-19.

**RESOLVEM:**

Art.1º- Pactuar a trigésima quarta distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica, Pfizer/Cominarty, Astrazeneca/ Fiocruz ,Astrazeneca/Covax e Janssen destinadas, ao Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 152.100 doses da vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO DE 18 A 49 ANOS	D1	4,2	152,028
<b>TOTAL</b>			<b>152,028</b>

Art.3º- Das 88.600 doses da vacina Astrazena/Covax distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS – VACINAS ASTRAZENECA/COVAX			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO DE 18 A 49 ANOS	D1	2,5	88.590
<b>TOTAL</b>			<b>88.590</b>

Art.4º- Das 93.250 doses da vacina Astrazena/Fiocruz distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS – VACINAS ASTRAZENECA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
COMORBIDADES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	D2	8,2	91.895
<b>TOTAL</b>			<b>91.895</b>

Art.5º- Das 3.800 doses da vacina Jassen/Johnson&Johnson distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS – VACINAS JASSEN/JOHNSON&JOHNSON			
MUNICÍPIOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
COMORBIDADES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ÚNICA	0,1	3.780
<b>TOTAL</b>			<b>3.780</b>

Art.6º- Do início da campanha de vacinação, em 18 de janeiro, 7.769.230 doses já foram disponibilizadas aos pernambucanos, sendo 3.738.520 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 2.629.960 da Coronavac/Butantan, 1.228.500 da Pfizer/BioNTech e 172.250 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

**QUADRO DE DOSES DISTRIBUÍDAS ATÉ 07.08.2021**

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardando 6% de D2	94%	09/06/2021	14/05/2021	D2 – 92%
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Aguardando D2	0%	09/06/2021	28/07/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Aguardando D2	0%	24/06/2021	28/07/2021	D2 – 36,75%
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021	28/07/2021	D2 – 34%
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Aguardando D2	0%	09/06/2021		
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021		
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021		
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		

Caminhoneiros	29123	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardando D2	0%	04/07/2021		
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Pessoas de 50 a 59 anos	593530	100%	Aguardando D2	0%	20/07/2021	20/07/2021	D2 - 4,6%
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Bancários	8921	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
*Pessoas de 18 a 49 anos	3380807	16%	Aguardando D2	0%	04/08/2021	04/08/2021	D2 - 6,2%

(\*) De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 7º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 8º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19

§1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 9º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e panilhas de forma regular (diária).

Art 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 09 de agosto de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - PFIZER 4,2% PESSOAS DE 18 A 49 ANOS DOSE 1 - PERNAMBUCO/2021**

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 49 ANOS	4,2% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 49 ANOS	5% DE PERDA	4,2% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 49 ANOS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	44.187	1891	95	1985	1.986
I	ARAÇOIABA	8.096	346	17	364	366
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	49.513	2119	106	2225	2.226
I	CAMARAGIBE	68.930	2950	147	3097	3.102
I	CHÃ DE ALEGRIA	5.442	233	12	245	246
I	CHÃ GRANDE	8.686	372	19	390	390
I	FERNANDO DE NORONHA	1.496	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	10.420	446	22	468	468
I	IGARASSU	45.122	1931	97	2027	2.028
I	ILHA DE ITAMARACÁ	11.137	477	24	500	504
I	IPOJUCA	11.773	504	25	529	534
I	ITAPISSUMA	10.983	470	23	493	498
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	163.511	6997	350	7347	7.350
I	MORENO	21.514	921	46	967	972
I	OLINDA	174.761	7478	374	7852	7.854
I	PAULISTA	141.022	6035	302	6336	6.336
I	POMBOS	8.878	380	19	399	402
I	RECIFE	720.812	30845	1542	32387	32.388
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	43.967	1881	94	1976	1.980
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	55.538	2377	119	2495	2.496
II	BOM JARDIM	6.137	263	13	276	276
II	BUENOS AIRES	5.487	235	12	247	252
II	CARPINA	34.478	1475	74	1549	1.554
II	CASINHAS	5.574	239	12	250	252
II	CUMARU	3.723	159	8	167	168
II	FEIRA NOVA	8.655	370	19	389	390
II	JOÃO ALFREDO	12.768	546	27	574	576
II	LAGOA DO CARRO	7.185	307	15	323	324

II	LAGOA DE ITAENGA	8.879	380	19	399	402
II	LIMOEIRO	23.146	990	50	1040	1.044
II	MACHADOS	5.835	250	12	262	264
II	NAZARÉ DA MATA	13.843	592	30	622	624
II	OROBÓ	3.569	153	8	160	162
II	PASSIRA	8.750	374	19	393	396
II	PAUDALHO	23.400	1001	50	1051	1.056
II	SALGADINHO	4.197	180	9	189	192
II	SURUBIM	23.531	1007	50	1057	1.062
II	TRACUNHAÉM	5.928	254	13	266	270
II	VERTENTE DO LÉRIO	3.137	134	7	141	144
II	VICÊNCIA	8.974	384	19	403	408
III	ÁGUA PRETA	11.955	512	26	537	540
III	AMARAJI	9.468	405	20	425	426
III	BARREIROS	16.748	717	36	753	756
III	BELÉM DE MARIA	2.484	106	5	112	114
III	CATENDE	13.563	580	29	609	612
III	CORTÊS	5.466	234	12	246	246
III	ESCADA	26.001	1113	56	1168	1.170
III	GAMELEIRA	9.724	416	21	437	438
III	JAQUEIRA	4.769	204	10	214	216
III	JOAQUIM NABUCO	6.800	291	15	306	306
III	LAGOA DOS GATOS	4.052	173	9	182	186
III	MARAIAL	3.455	148	7	155	156
III	PALMARES	25.199	1078	54	1132	1.134
III	PRIMAVERA	5.894	252	13	265	270
III	QUIPAPÁ	6.117	262	13	275	276
III	RIBEIRÃO	16.082	688	34	723	726
III	RIO FORMOSO	7.232	309	15	325	330
III	SÃO BENEDITO DO SUL	4.182	179	9	188	192
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	7.634	327	16	343	348
III	SIRINHAÉM	9.543	408	20	429	432
III	TAMANDARÉ	7.372	315	16	331	336
III	XEXÉU	5.741	246	12	258	258
IV	AGRESTINA	8.076	346	17	363	366
IV	ALAGOINHA	4.130	177	9	186	186
IV	ALTINHO	7.971	341	17	358	360
IV	BARRA DE GUABIRABA	5.441	233	12	244	246
IV	BELO JARDIM	24.933	1067	53	1120	1.122
IV	BEZERROS	23.284	996	50	1046	1.050
IV	BONITO	11.766	503	25	529	534
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	7.917	339	17	356	360
IV	CACHOEIRINHA	7.177	307	15	322	324
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	7.224	309	15	325	330
IV	CARUARU	137.280	5875	294	6168	6.168
IV	CUPIRA	9.245	396	20	415	420
IV	FREI MIGUELINHO	2.876	123	6	129	132
IV	GRAVATÁ	30.858	1321	66	1387	1.392
IV	IBIRAJUBA	2.931	125	6	132	132
IV	JATAÚBA	3.471	149	7	156	156
IV	JUREMA	3.258	139	7	146	150
IV	PANELAS	4.976	213	11	224	228
IV	PESQUEIRA	20.096	860	43	903	906
IV	POÇÃO	4.194	179	9	188	192
IV	RIACHO DAS ALMAS	5.167	221	11	232	234
IV	SAIRÉ	4.640	199	10	208	210
IV	SANHARÓ	6.977	299	15	313	318
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	41.083	1758	88	1846	1.848
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	5.208	223	11	234	234
IV	SÃO BENTO DO UNA	19.637	840	42	882	882
IV	SÃO CAITANO	12.293	526	26	552	552

IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	6.585	282	14	296	300
IV	TACAIBÓ	3.779	162	8	170	174
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	5.922	253	13	266	270
IV	TORITAMA	17.246	738	37	775	780
IV	VERTENTES	7.757	332	17	349	354
V	ÁGUAS BELAS	12.692	543	27	570	576
V	ANGELIM	3.983	170	9	179	180
V	BOM CONSELHO	13.176	564	28	592	594
V	BREJÃO	3.584	153	8	161	162
V	CAETÉS	10.629	455	23	478	480
V	CALÇADO	4.467	191	10	201	204
V	CANHOTINHO	6.657	285	14	299	300
V	CAPOEIRAS	7.843	336	17	352	354
V	CORRENTES	5.886	252	13	264	264
V	GARANHUNS	51.536	2205	110	2316	2.316
V	IATI	7.132	305	15	320	324
V	ITAÍBA	7.333	314	16	329	330
V	JUCATI	4.324	185	9	194	198
V	JUPI	5.607	240	12	252	252
V	LAGOA DO OURO	3.216	138	7	145	150
V	LAJEDO	15.267	653	33	686	690
V	PALMEIRINA	3.178	136	7	143	144
V	PARANATAMA	4.305	184	9	193	198
V	SALOÁ	3.893	167	8	175	180
V	SÃO JOÃO	8.556	366	18	384	384
V	TEREZINHA	2.679	115	6	120	120
VI	ARCOVERDE	29.619	1267	63	1331	1.332
VI	BUIQUE	13.158	563	28	591	594
VI	CUSTÓDIA	11.537	494	25	518	522
VI	IBIMIRIM	9.982	427	21	449	450
VI	INAJÁ	7.774	333	17	349	354
VI	JATOBÁ	4.609	197	10	207	210
VI	MANARI	6.751	289	14	303	306
VI	PEDRA	5.204	223	11	234	234
VI	PETROLÂNDIA	14.210	608	30	638	642
VI	SERTÂNIA	8.899	381	19	400	402
VI	TACARATU	5.082	217	11	228	228
VI	TUPANATINGA	9.249	396	20	416	420
VI	VENTUROSA	6.400	274	14	288	288
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	6.474	277	14	291	294
VII	CEDRO	4.603	197	10	207	210
VII	MIRANDIBA	4.854	208	10	218	222
VII	SALGUEIRO	20.975	898	45	942	942
VII	SERRITA	4.597	197	10	207	210
VII	TERRA NOVA	4.009	172	9	180	186
VII	VERDEJANTE	3.592	154	8	161	162
VIII	AFRÂNIO	5.291	226	11	238	240
VIII	CABROBÓ	13.262	568	28	596	600
VIII	DORMENTES	3.091	132	7	139	144
VIII	LAGOA GRANDE	8.390	359	18	377	378
VIII	OROCÓ	5.708	244	12	256	258
VIII	PETROLINA	123.532	5286	264	5551	5.556
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	10.466	448	22	470	474
IX	ARARIPINA	20.772	889	44	933	936
IX	BODOCÓ	7.452	319	16	335	336
IX	EXU	7.630	327	16	343	348
IX	GRANITO	2.789	119	6	125	126
IX	IPUBI	6.190	265	13	278	282
IX	MOREILÂNDIA	3.291	141	7	148	150
IX	OURICURI	22.985	984	49	1033	1.038
IX	PARNAMIRIM	4.657	199	10	209	210
IX	SANTA CRUZ	5.316	228	11	239	240
IX	SANTA FILOMENA	5.238	224	11	235	240
IX	TRINDADE	10.852	464	23	488	492
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	14.801	633	32	665	666
X	BREJINHO	3.117	133	7	140	144
X	CARNAÍBA	5.123	219	11	230	234

X	IGUARACY	2.318	99	5	104	108
X	INGAZEIRA	1.830	78	4	82	84
X	ITAPETIM	4.688	201	10	211	216
X	QUIXABA	2.720	116	6	122	126
X	SANTA TEREZINHA	3.374	144	7	152	156
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	10.785	461	23	485	486
X	SOLIDÃO	2.310	99	5	104	108
X	TABIRA	10.954	469	23	492	492
X	TUPARETAMA	3.020	129	6	136	138
XI	BETÂNIA	2.609	112	6	117	120
XI	CALUMBI	2.285	98	5	103	108
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	4.463	0	0	0	0
XI	FLORES	5.641	241	12	253	258
XI	FLORESTA	10.362	443	22	466	468
XI	ITACURUBA	1.897	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	4.969	213	11	223	228
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	11.709	501	25	526	528
XI	SERRA TALHADA	28.698	1228	61	1289	1.290
XI	TRIUNFO	4.467	191	10	201	204
XII	ALIANÇA	11.169	478	24	502	504
XII	CAMUTANGA	3.461	148	7	156	156
XII	CONDADO	10.214	437	22	459	462
XII	FERREIROS	4.894	209	10	220	222
XII	GOIANA	27.046	1157	58	1215	1.218
XII	ITAMBÉ	10.102	432	22	454	456
XII	ITAQUITINGA	6.888	295	15	310	312
XII	MACAPARANA	9.773	418	21	439	444
XII	SÃO VICENTE FERRER	4.697	201	10	211	210
XII	TIMBAÚBA	20.124	861	43	904	906
<b>PE</b>		<b>3.380.807</b>	<b>144.336</b>	<b>7.217</b>	<b>151.553</b>	<b>152.028</b>

## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - ASTRAZENACA/COVAX 2,5% DOSE 1 - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18A 49 ANOS	2,5% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18A 49 ANOS	5% DE PERDA	2,5% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18A 49 ANOS DOSE 1 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	44.187	1095	55	1150	1150
I	ARAÇOIABA	8.096	201	10	211	220
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	49.513	1227	61	1288	1290
I	CAMARAGIBE	68.930	1708	85	1793	1800
I	CHÃ DE ALEGRIA	5.442	135	7	142	150
I	CHÃ GRANDE	8.686	215	11	226	230
I	FERNANDO DE NORONHA	1.496	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	10.420	258	13	271	280
I	IGARASSU	45.122	1118	56	1174	1180
I	ILHA DE ITAMARACÁ	11.137	276	14	290	290
I	IPOJUCA	11.773	292	15	306	310
I	ITAPISSUMA	10.983	272	14	286	290
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	163.511	4052	203	4254	4260
I	MORENO	21.514	533	27	560	560
I	OLINDA	174.761	4331	217	4547	4550
I	PAULISTA	141.022	3495	175	3669	3670
I	POMBOS	8.878	220	11	231	240
I	RECIFE	720.812	17862	893	18755	18760
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	43.967	1090	54	1144	1150
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	55.538	1376	69	1445	1450
II	BOM JARDIM	6.137	152	8	160	160
II	BUENOS AIRES	5.487	136	7	143	150
II	CARPINA	34.478	854	43	897	900
II	CASINHAS	5.574	138	7	145	150

II	CUMARU	3.723	92	5	97	100
II	FEIRA NOVA	8.655	214	11	225	230
II	JOÃO ALFREDO	12.768	316	16	332	340
II	LAGOA DO CARRO	7.185	178	9	187	190
II	LAGOA DE ITAENGA	8.879	220	11	231	240
II	LIMOEIRO	23.146	574	29	602	610
II	MACHADOS	5.835	145	7	152	160
II	NAZARÉ DA MATA	13.843	343	17	360	360
II	OROBÓ	3.569	88	4	93	100
II	PASSIRA	8.750	217	11	228	230
II	PAUDALHO	23.400	580	29	609	610
II	SALGADINHO	4.197	104	5	109	110
II	SURUBIM	23.531	583	29	612	620
II	TRACUNHAÉM	5.928	147	7	154	160
II	VERTENTE DO LÉRIO	3.137	78	4	82	90
II	VICÊNCIA	8.974	222	11	233	240
III	ÁGUA PRETA	11.955	296	15	311	320
III	AMARAJI	9.468	235	12	246	250
III	BARREIROS	16.748	415	21	436	440
III	BELÉM DE MARIA	2.484	62	3	65	70
III	CATENDE	13.563	336	17	353	360
III	CORTÉS	5.466	135	7	142	150
III	ESCADA	26.001	644	32	677	680
III	GAMELEIRA	9.724	241	12	253	260
III	JAQUEIRA	4.769	118	6	124	130
III	JOAQUIM NABUCO	6.800	168	8	177	180
III	LAGOA DOS GATOS	4.052	100	5	105	110
III	MARAIAL	3.455	86	4	90	90
III	PALMARES	25.199	624	31	656	660
III	PRIMAVERA	5.894	146	7	153	160
III	QUIPAPÁ	6.117	152	8	159	160
III	RIBEIRÃO	16.082	399	20	418	420
III	RIO FORMOSO	7.232	179	9	188	190
III	SÃO BENEDITO DO SUL	4.182	104	5	109	110
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	7.634	189	9	199	200
III	SIRINHAÉM	9.543	236	12	248	250
III	TAMANDARÉ	7.372	183	9	192	200
III	XEXÉU	5.741	142	7	149	150
IV	AGRESTINA	8.076	200	10	210	210
IV	ALAGOINHA	4.130	102	5	107	110
IV	ALTINHO	7.971	198	10	207	210
IV	ARRAIOBA	5.441	135	7	142	150
IV	BELO JARDIM	24.933	618	31	649	650
IV	BEZERROS	23.284	577	29	606	610
IV	BONITO	11.766	292	15	306	310
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	7.917	196	10	206	210
IV	CACHOEIRINHA	7.177	178	9	187	190
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	7.224	179	9	188	190
IV	CARUARU	137.280	3402	170	3572	3580
IV	CUPIRA	9.245	229	11	241	250
IV	FREI MIGUELINHO	2.876	71	4	75	80
IV	GRAVATÁ	30.858	765	38	803	810
IV	IBIRAJUBA	2.931	73	4	76	80
IV	JATAÚBA	3.471	86	4	90	90
IV	JUREMA	3.258	81	4	85	90
IV	PANELAS	4.976	123	6	129	130
IV	PESQUEIRA	20.096	498	25	523	530
IV	POÇÃO	4.194	104	5	109	110
IV	RIACHO DAS ALMAS	5.167	128	6	134	140
IV	SAIRÉ	4.640	115	6	121	130
IV	SANHARÓ	6.977	173	9	182	190

IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	41.083	1018	51	1069	1070
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	5.208	129	6	136	140
IV	SÃO BENTO DO UNA	19.637	487	24	511	520
IV	SÃO CAITANO	12.293	305	15	320	320
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	6.585	163	8	171	180
IV	TACAIBÓ	3.779	94	5	98	100
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	5.922	147	7	154	160
IV	TORITAMA	17.246	427	21	449	450
IV	VERTENTES	7.757	192	10	202	210
V	ÁGUAS BELAS	12.692	314	16	330	330
V	ANGELIM	3.983	99	5	104	110
V	BOM CONSELHO	13.176	326	16	343	350
V	BREJÃO	3.584	89	4	93	100
V	CAETÉS	10.629	263	13	277	280
V	CALÇADO	4.467	111	6	116	120
V	CANHOTINHO	6.657	165	8	173	180
V	CAPOEIRAS	7.843	194	10	204	210
V	CORRENTES	5.886	146	7	153	160
V	GARANHUNS	51.536	1277	64	1341	1350
V	IATI	7.132	177	9	186	190
V	ITAÍBA	7.333	182	9	191	200
V	JUCATI	4.324	107	5	113	120
V	JUPI	5.607	139	7	146	150
V	LAGOA DO OURO	3.216	80	4	84	90
V	LAJEDO	15.267	378	19	397	400
V	PALMEIRINA	3.178	79	4	83	90
V	PARANATAMA	4.305	107	5	112	120
V	SALOÁ	3.893	96	5	101	110
V	SÃO JOÃO	8.556	212	11	223	230
V	TEREZINHA	2.679	66	3	70	70
VI	ARCOVERDE	29.619	734	37	771	780
VI	BUIQUE	13.158	326	16	342	350
VI	CUSTÓDIA	11.537	286	14	300	300
VI	IBIMIRIM	9.982	247	12	260	260
VI	INAJÁ	7.774	193	10	202	210
VI	JATOBÁ	4.609	114	6	120	120
VI	MANARI	6.751	167	8	176	180
VI	PEDRA	5.204	129	6	135	140
VI	PETROLÂNDIA	14.210	352	18	370	370
VI	SERTÂNIA	8.899	221	11	232	240
VI	TACARATU	5.082	126	6	132	140
VI	TUPANATINGA	9.249	229	11	241	250
VI	VENTUROSA	6.400	159	8	167	170
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	6.474	160	8	168	170
VII	CEDRO	4.603	114	6	120	120
VII	MIRANDIBA	4.854	120	6	126	130
VII	SALGUEIRO	20.975	520	26	546	550
VII	SERRITA	4.597	114	6	120	120
VII	TERRA NOVA	4.009	99	5	104	110
VII	VERDEJANTE	3.592	89	4	93	100
VIII	AFRÂNIO	5.291	131	7	138	140
VIII	CABROBÓ	13.262	329	16	345	350
VIII	DORMENTES	3.091	77	4	80	80
VIII	LAGOA GRANDE	8.390	208	10	218	220
VIII	OROCÓ	5.708	141	7	149	150
VIII	PETROLINA	123.532	3061	153	3214	3220
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	10.466	259	13	272	280
IX	ARARIPINA	20.772	515	26	540	540
IX	BODOCÓ	7.452	185	9	194	200
IX	EXU	7.630	189	9	199	200
IX	GRANITO	2.789	69	3	73	80
IX	IPUBI	6.190	153	8	161	170
IX	MOREILÂNDIA	3.291	82	4	86	90
IX	OURICURI	22.985	570	28	598	600
IX	PARNAMIRIM	4.657	115	6	121	130
IX	SANTA CRUZ	5.316	132	7	138	140



IX	SANTA FILOMENA	5.238	130	6	136	140
IX	TRINDADE	10.852	269	13	282	290
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	14.801	367	18	385	390
X	BREJINHO	3.117	77	4	81	90
X	CARNAÍBA	5.123	127	6	133	140
X	IGUARACY	2.318	57	3	60	60
X	INGAZEIRA	1.830	45	2	48	50
X	ITAPETIM	4.688	116	6	122	130
X	QUIXABA	2.720	67	3	71	80
X	SANTA TEREZINHA	3.374	84	4	88	90
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	10.785	267	13	281	290
X	SOLIDÃO	2.310	57	3	60	60
X	TABIRA	10.954	271	14	285	290
X	TUPARETAMA	3.020	75	4	79	80
XI	BETÂNIA	2.609	65	3	68	70
XI	CALUMBI	2.285	57	3	59	60
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	4.463	0	0	0	0
XI	FLORES	5.641	140	7	147	150
XI	FLORESTA	10.362	257	13	270	270
XI	ITACURUBA	1.897	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	4.969	123	6	129	130
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	11.709	290	15	305	310
XI	SERRA TALHADA	28.698	711	36	747	750
XI	TRIUNFO	4.467	111	6	116	120
XII	ALIANÇA	11.169	277	14	291	300
XII	CAMUTANGA	3.461	86	4	90	90
XII	CONDADO	10.214	253	13	266	270
XII	FERREIROS	4.894	121	6	127	130
XII	GOIANA	27.046	670	34	704	710
XII	ITAMBÉ	10.102	250	13	263	270
XII	ITAQUITINGA	6.888	171	9	179	180
XII	MACAPARANA	9.773	242	12	254	260
XII	SÃO VICENTE FERRER	4.697	116	6	122	130
XII	TIMBAÚBA	20.124	499	25	524	530
<b>PE</b>		<b>3.380.807</b>	<b>83.582</b>	<b>4.179</b>	<b>87.761</b>	<b>88.590</b>

## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - 8,2% DOSE 2 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	8,2% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	5% DE PERDA	8,2% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO
I	ABREU E LIMA	13.794	1131	57	1188	1.190
I	ARAÇOIABA	2.040	167	8	176	180
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	20.273	1662	83	1746	1.750
I	CAMARAGIBE	17.329	1421	71	1492	1.495
I	CHÃ DE ALEGRIA	1.156	95	5	100	100
I	CHÃ GRANDE	2.210	181	9	190	190
I	FERNANDO DE NORONHA	248	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	3.906	320	16	336	340
I	IGARASSU	12.416	1018	51	1069	1.070
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4.753	390	19	409	410
I	IPOJUCA	8.193	672	34	705	705
I	ITAPISSUMA	3.815	313	16	329	330
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	82.080	6731	337	7067	7.070
I	MORENO	6.467	530	27	557	560
I	OLINDA	44.775	3672	184	3855	3.855
I	PAULISTA	36.706	3010	150	3160	3.160
I	POMBOS	2.574	211	11	222	225
I	RECIFE	211.699	17359	868	18227	18.230
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12.984	1065	53	1118	1.120
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.900	1386	69	1455	1.455

II	BOM JARDIM	3.970	326	16	342	345
II	BUENOS AIRES	1.341	110	5	115	115
II	CARPINA	8.496	697	35	731	735
II	CASINHAS	1.447	119	6	125	125
II	CUMARU	1.747	143	7	150	150
II	FEIRA NOVA	2.923	240	12	252	255
II	JOÃO ALFREDO	2.987	245	12	257	260
II	LAGOA DO CARRO	1.703	140	7	147	150
II	LAGOA DE ITAENGA	2.561	210	10	220	220
II	LIMOEIRO	7.145	586	29	615	615
II	MACHADOS	1.023	84	4	88	90
II	NAZARÉ DA MATA	3.972	326	16	342	345
II	OROBÓ	2.734	224	11	235	235
II	PASSIRA	3.903	320	16	336	340
II	PAUDALHO	4.991	409	20	430	430
II	SALGADINHO	802	66	3	69	70
II	SURUBIM	6.475	531	27	557	560
II	TRACUNHAÉM	1.372	113	6	118	120
II	VERTENTE DO LÉRIO	728	60	3	63	65
II	VICÊNCIA	3.416	280	14	294	295
III	ÁGUA PRETA	3.148	258	13	271	275
III	AMARAJO	2.166	178	9	186	190
III	BARREIROS	5.110	419	21	440	440
III	BELÉM DE MARIA	845	69	3	73	75
III	CATENDE	4.223	346	17	364	365
III	CORTÉS	1.047	86	4	90	90
III	ESCADA	6.841	561	28	589	590
III	GAMELEIRA	2.319	190	10	200	200
III	JAQUEIRA	1.286	105	5	111	115
III	JOAQUIM NABUCO	1.955	160	8	168	170
III	LAGOA DOS GATOS	1.589	130	7	137	140
III	MARAIAL	1.301	107	5	112	115
III	PALMARES	7.909	649	32	681	685
III	PRIMAVERA	1.258	103	5	108	110
III	QUIPAPÁ	2.360	193	10	203	205
III	RIBEIRÃO	4.849	398	20	418	420
III	RIO FORMOSO	2.243	184	9	193	195
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.143	94	5	98	100
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2.140	176	9	184	185
III	SIRINHAÉM	3.340	274	14	288	290
III	TAMANDARÉ	2.207	181	9	190	190
III	XEXÉU	2.179	179	9	188	190
IV	AGRESTINA	2.700	221	11	232	235
IV	ALAGOINHA	2.409	198	10	207	210
IV	ALTINHO	2.836	233	12	244	245
IV	BARRA DE GUABIRABA	958	79	4	82	85
IV	BELO JARDIM	7.766	637	32	669	670
IV	BEZERROS	7.284	597	30	627	630
IV	BONITO	4.315	354	18	372	375
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	4.590	376	19	395	395
IV	CACHOEIRINHA	2.035	167	8	175	175
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.156	177	9	186	190
IV	CARUARU	34.787	2853	143	2995	2.995
IV	CUPIRA	2.501	205	10	215	215
IV	FREI MIGUELINHO	1.338	110	5	115	115
IV	GRAVATÁ	9.356	767	38	806	810
IV	IBIRAJUBA	753	62	3	65	65
IV	JATAÚBA	1.571	129	6	135	135
IV	JUREMA	1.540	126	6	133	135
IV	PANELAS	3.176	260	13	273	275
IV	PESQUEIRA	10.658	874	44	918	920
IV	POÇÃO	1.239	102	5	107	110
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.076	170	9	179	180

IV	SAIRÉ	1.181	97	5	102	105
IV	SANHARÓ	2.347	192	10	202	205
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	7.401	607	30	637	640
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.606	132	7	138	140
IV	SÃO BENTO DO UNA	5.712	468	23	492	495
IV	SÃO CAITANO	3.905	320	16	336	340
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.352	193	10	203	205
IV	TACAIMBÓ	1.556	128	6	134	135
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2.050	168	8	177	180
IV	TORITAMA	2.963	243	12	255	255
IV	VERTENTES	1.610	132	7	139	140
V	ÁGUAS BELAS	5.727	470	23	493	495
V	ANGELIM	1.449	119	6	125	125
V	BOM CONSELHO	6.899	566	28	594	595
V	BREJÃO	1.305	107	5	112	115
V	CAETÉS	2.472	203	10	213	215
V	CALÇADO	1.028	84	4	89	90
V	CANHOTINHO	3.350	275	14	288	290
V	CAPOEIRAS	2.081	171	9	179	180
V	CORRENTES	1.925	158	8	166	170
V	GARANHUNS	15.740	1291	65	1355	1.355
V	IATI	2.187	179	9	188	190
V	ITÁIBA	3.491	286	14	301	305
V	JUCATI	1.162	95	5	100	100
V	JUPI	1.346	110	6	116	120
V	LAGOA DO OURO	1.460	120	6	126	130
V	LAJEDO	4.542	372	19	391	395
V	PALMEIRINA	805	66	3	69	70
V	PARANATAMA	1.172	96	5	101	105
V	SALOÁ	1.704	140	7	147	150
V	SÃO JOÃO	2.326	191	10	200	200
V	TEREZINHA	691	57	3	59	60
VI	ARCOVERDE	8.688	712	36	748	750
VI	BUIQUE	5.437	446	22	468	470
VI	CUSTÓDIA	4.128	338	17	355	355
VI	IBIMIRIM	3.546	291	15	305	305
VI	INAJÁ	2.118	174	9	182	185
VI	JATOBÁ	2.129	175	9	183	185
VI	MANARI	1.443	118	6	124	125
VI	PEDRA	2.057	169	8	177	180
VI	PETROLÂNDIA	4.352	357	18	375	375
VI	SERTÂNIA	3.244	266	13	279	280
VI	TACARATU	3.149	258	13	271	275
VI	TUPANATINGA	2.748	225	11	237	240
VI	VENTUROSA	2.475	203	10	213	215
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2.167	178	9	187	190
VII	CEDRO	1.192	98	5	103	105
VII	MIRANDIBA	1.860	153	8	160	160
VII	SALGUEIRO	8.749	717	36	753	755
VII	SERRITA	1.891	155	8	163	165
VII	TERRA NOVA	1.194	98	5	103	105
VII	VERDEJANTE	1.386	114	6	119	120
VIII	AFRÂNIO	1.878	154	8	162	165
VIII	CABROBÓ	5.363	440	22	462	465
VIII	DORMENTES	1.603	131	7	138	140
VIII	LAGOA GRANDE	2.280	187	9	196	200
VIII	OROCÓ	1.821	149	7	157	160
VIII	PETROLINA	28.684	2352	118	2470	2.470
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4.060	333	17	350	350
IX	ARARIPINA	8.182	671	34	704	705
IX	BODOCÓ	3.756	308	15	323	325
IX	EXU	2.884	236	12	248	250
IX	GRANITO	777	64	3	67	70
IX	IPUBI	2.870	235	12	247	250
IX	MOREILÂNDIA	1.171	96	5	101	105
IX	OURICURI	7.221	592	30	622	625
IX	PARNAMIRIM	2.426	199	10	209	210

IX	SANTA CRUZ	1.737	142	7	150	150
IX	SANTA FILOMENA	1.454	119	6	125	125
IX	TRINDADE	2.813	231	12	242	245
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.407	361	18	379	380
X	BREJINHO	676	55	3	58	60
X	CARNAÍBA	2.463	202	10	212	215
X	IGUARACY	1.322	108	5	114	115
X	INGAZEIRA	567	47	2	49	50
X	ITAPETIM	1.782	146	7	153	155
X	QUIXABA	859	70	4	74	75
X	SANTA TEREZINHA	919	75	4	79	80
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.054	332	17	349	350
X	SOLIDÃO	809	66	3	70	70
X	TABIRA	3.189	261	13	275	275
X	TUPARETAMA	961	79	4	83	85
XI	BETÂNIA	1.735	142	7	149	150
XI	CALUMBI	698	57	3	60	60
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.455	201	10	211	215
XI	FLORES	3.531	290	14	304	305
XI	FLORESTA	3.483	286	14	300	300
XI	ITACURUBA	700	57	3	60	60
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.474	121	6	127	130
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.233	347	17	364	365
XI	SERRA TALHADA	10.430	855	43	898	900
XI	TRIUNFO	1.976	162	8	170	170
XII	ALIANÇA	4.264	350	17	367	370
XII	CAMUTANGA	1.177	97	5	101	105
XII	CONDADO	3.094	254	13	266	270
XII	FERREIROS	1.117	92	5	96	100
XII	GOIANA	8.063	661	33	694	695
XII	ITAMBÉ	3.905	320	16	336	340
XII	ITAQUITINGA	1.588	130	7	137	140
XII	MACAPARANA	3.065	251	13	264	265
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.866	153	8	161	165
XII	TIMBAÚBA	6.734	552	28	580	580
<b>PE</b>		<b>1.063.628</b>	<b>87.197</b>	<b>4.360</b>	<b>91.557</b>	<b>91.895</b>

## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - 0,1% DOSE ÚNICA- JASSEN/JOHNSON&amp;JOHNSON - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL 18 A 49 ANOS	0,1% POPULAÇÃO TOTAL 18 A 49 ANOS	5% DE PERDA	0,1% POPULAÇÃO TOTAL 18 A 49 ANOS DOSE ÚNICA+ 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	44.187	43	2	45	45
I	ARAÇOIABA	8.096	8	0	8	10
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	49.513	48	2	50	50
I	CAMARAGIBE	68.930	67	3	70	70
I	CHÃ DE ALEGRIA	5.442	5	0	6	10
I	CHÃ GRANDE	8.686	8	0	9	10
I	FERNANDO DE NORONHA	1.496	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	10.420	10	1	11	15
I	IGARASSU	45.122	44	2	46	50
I	ILHA DE ITAMARACÁ	11.137	11	1	11	15
I	IPOJUCA	11.773	11	1	12	15
I	ITAPISSUMA	10.983	11	1	11	15
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	163.511	158	8	166	170
I	MORENO	21.514	21	1	22	25
I	OLINDA	174.761	169	8	178	180
I	PAULISTA	141.022	137	7	143	145
I	POMBOS	8.878	9	0	9	10
I	RECIFE	720.812	698	35	733	735
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	43.967	43	2	45	45
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	55.538	54	3	56	60
II	BOM JARDIM	6.137	6	0	6	10

II	BUENOS AIRES	5.487	5	0	6	10
II	CARPINA	34.478	33	2	35	35
II	CASINHAS	5.574	5	0	6	10
II	CUMARU	3.723	4	0	4	5
II	FEIRA NOVA	8.655	8	0	9	10
II	JOÃO ALFREDO	12.768	12	1	13	15
II	LAGOA DO CARRO	7.185	7	0	7	10
II	LAGOA DE ITAENGA	8.879	9	0	9	10
II	LIMOEIRO	23.146	22	1	24	25
II	MACHADOS	5.835	6	0	6	10
II	NAZARÉ DA MATA	13.843	13	1	14	15
II	OROBÓ	3.569	3	0	4	5
II	PASSIRA	8.750	8	0	9	10
II	PAUDALHO	23.400	23	1	24	25
II	SALGADINHO	4.197	4	0	4	5
II	SURUBIM	23.531	23	1	24	25
II	TRACUNHAÉM	5.928	6	0	6	10
II	VERTENTE DO LÉRIO	3.137	3	0	3	5
II	VICÊNCIA	8.974	9	0	9	10
III	ÁGUA PRETA	11.955	12	1	12	15
III	AMARAJI	9.468	9	0	10	10
III	BARREIROS	16.748	16	1	17	20
III	BELÉM DE MARIA	2.484	2	0	3	5
III	CATENDE	13.563	13	1	14	15
III	CORTÊS	5.466	5	0	6	10
III	ESCADA	26.001	25	1	26	30
III	GAMELEIRA	9.724	9	0	10	10
III	JAQUEIRA	4.769	5	0	5	5
III	JOAQUIM NABUCO	6.800	7	0	7	10
III	LAGOA DOS GATOS	4.052	4	0	4	5
III	MARAIAL	3.455	3	0	4	5
III	PALMARES	25.199	24	1	26	30
III	PRIMAVERA	5.894	6	0	6	10
III	QUIPAPÁ	6.117	6	0	6	10
III	RIBEIRÃO	16.082	16	1	16	20
III	RIO FORMOSO	7.232	7	0	7	10
III	SÃO BENEDITO DO SUL	4.182	4	0	4	5
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	7.634	7	0	8	10
III	SIRINHAÉM	9.543	9	0	10	10
III	TAMANDARÉ	7.372	7	0	7	10
III	XEXÉU	5.741	6	0	6	10
IV	AGRESTINA	8.076	8	0	8	10
IV	ALAGOINHA	4.130	4	0	4	5
IV	ALTINHO	7.971	8	0	8	10
IV	BARRA DE GUABIRABA	5.441	5	0	6	10
IV	BELO JARDIM	24.933	24	1	25	25
IV	BEZERROS	23.284	23	1	24	25
IV	BONITO	11.766	11	1	12	15
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	7.917	8	0	8	10
IV	CACHOEIRINHA	7.177	7	0	7	10
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	7.224	7	0	7	10
IV	CARUARU	137.280	133	7	140	140
IV	CUPIRA	9.245	9	0	9	10
IV	FREI MIGUELINHO	2.876	3	0	3	5
IV	GRAVATÁ	30.858	30	1	31	35
IV	IBIRAJUBA	2.931	3	0	3	5
IV	JATAÚBA	3.471	3	0	4	5
IV	JUREMA	3.258	3	0	3	5
IV	PANELAS	4.976	5	0	5	5
IV	PESQUEIRA	20.096	19	1	20	20
IV	POÇÃO	4.194	4	0	4	5
IV	RIACHO DAS ALMAS	5.167	5	0	5	5
IV	SAIRÉ	4.640	4	0	5	5
IV	SANHARÓ	6.977	7	0	7	10
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	41.083	40	2	42	45

IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	5.208	5	0	5	5
IV	SÃO BENTO DO UNA	19.637	19	1	20	20
IV	SÃO CAITANO	12.293	12	1	12	15
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	6.585	6	0	7	10
IV	TACAIBÓ	3.779	4	0	4	5
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	5.922	6	0	6	10
IV	TORITAMA	17.246	17	1	18	20
IV	VERTENTES	7.757	8	0	8	10
V	ÁGUAS BELAS	12.692	12	1	13	15
V	ANGELIM	3.983	4	0	4	5
V	BOM CONSELHO	13.176	13	1	13	15
V	BREJÃO	3.584	3	0	4	5
V	CAETÉS	10.629	10	1	11	15
V	CALÇADO	4.467	4	0	5	5
V	CANHOTINHO	6.657	6	0	7	10
V	CAPOEIRAS	7.843	8	0	8	10
V	CORRENTES	5.886	6	0	6	10
V	GARANHUNS	51.536	50	2	52	55
V	IATI	7.132	7	0	7	10
V	ITAÍBA	7.333	7	0	7	10
V	JUCATI	4.324	4	0	4	5
V	JUPI	5.607	5	0	6	10
V	LAGOA DO OURO	3.216	3	0	3	5
V	LAJEDO	15.267	15	1	16	20
V	PALMEIRINA	3.178	3	0	3	5
V	PARANATAMA	4.305	4	0	4	5
V	SALOÁ	3.893	4	0	4	5
V	SÃO JOÃO	8.556	8	0	9	10
V	TEREZINHA	2.679	3	0	3	5
VI	ARCOVERDE	29.619	29	1	30	30
VI	BUÍQUE	13.158	13	1	13	15
VI	CUSTÓDIA	11.537	11	1	12	15
VI	IBIMIRIM	9.982	10	0	10	10
VI	INAJÁ	7.774	8	0	8	10
VI	JATOBÁ	4.609	4	0	5	5
VI	MANARI	6.751	7	0	7	10
VI	PEDRA	5.204	5	0	5	5
VI	PETROLÂNDIA	14.210	14	1	14	15
VI	SERTÂNIA	8.899	9	0	9	10
VI	TACARATU	5.082	5	0	5	5
VI	TUPANATINGA	9.249	9	0	9	10
VI	VENTUROSA	6.400	6	0	7	10
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	6.474	6	0	7	10
VII	CEDRO	4.603	4	0	5	5
VII	MIRANDIBA	4.854	5	0	5	5
VII	SALGUEIRO	20.975	20	1	21	25
VII	SERRITA	4.597	4	0	5	5
VII	TERRA NOVA	4.009	4	0	4	5
VII	VERDEJANTE	3.592	3	0	4	5
VIII	AFRÂNIO	5.291	5	0	5	5
VIII	CABRÓBÓ	13.262	13	1	13	15
VIII	DORMENTES	3.091	3	0	3	5
VIII	LAGOA GRANDE	8.390	8	0	9	10
VIII	OROCÓ	5.708	6	0	6	10
VIII	PETROLINA	123.532	120	6	126	130
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	10.466	10	1	11	15
IX	ARARIPINA	20.772	20	1	21	25
IX	BODOCÓ	7.452	7	0	8	10
IX	EXU	7.630	7	0	8	10
IX	GRANITO	2.789	3	0	3	5
IX	IPUBI	6.190	6	0	6	10
IX	MOREILÂNDIA	3.291	3	0	3	5
IX	OURICURI	22.985	22	1	23	25
IX	PARNAMIRIM	4.657	5	0	5	5
IX	SANTA CRUZ	5.316	5	0	5	5
IX	SANTA FILOMENA	5.238	5	0	5	5
IX	TRINDADE	10.852	11	1	11	15
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	14.801	14	1	15	15
X	BREJINHO	3.117	3	0	3	5

X	CARNAÍBA	5.123	5	0	5	5
X	IGUARACY	2.318	2	0	2	5
X	INGAZEIRA	1.830	2	0	2	5
X	ITAPETIM	4.688	5	0	5	5
X	QUIXABA	2.720	3	0	3	5
X	SANTA TEREZINHA	3.374	3	0	3	5
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	10.785	10	1	11	15
X	SOLIDÃO	2.310	2	0	2	5
X	TABIRA	10.954	11	1	11	15
X	TUPARETAMA	3.020	3	0	3	5
XI	BETÂNIA	2.609	3	0	3	5
XI	CALUMBI	2.285	2	0	2	5
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	4.463	0	0	0	0
XI	FLORES	5.641	5	0	6	10
XI	FLORESTA	10.362	10	1	11	15
XI	ITACURUBA	1.897	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	4.969	5	0	5	5
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	11.709	11	1	12	15
XI	SERRA TALHADA	28.698	28	1	29	30
XI	TRIUNFO	4.467	4	0	5	5
XII	ALIANÇA	11.169	11	1	11	15
XII	CAMUTANGA	3.461	3	0	4	5
XII	CONDADO	10.214	10	0	10	10
XII	FERREIROS	4.894	5	0	5	5
XII	GOIANA	27.046	26	1	27	30
XII	ITAMBÉ	10.102	10	0	10	10
XII	ITAQUITINGA	6.888	7	0	7	10
XII	MACAPARANA	9.773	9	0	10	10
XII	SÃO VICENTE FERRER	4.697	5	0	5	5
XII	TIMBAÚBA	20.124	19	1	20	20
<b>PE</b>		<b>3.380.807</b>	<b>3.265</b>	<b>163</b>	<b>3.428</b>	<b>3.780</b>

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 570 - Designando FRANK FERNANDES LIMA, matrícula nº 297.246-8/SES, para a Chefia de Plantão, símbolo GSS-2, vinculada ao Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru, **retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2021.**

Nº. 571 - Dispensando DIOGO LUIZ BASTOS BRAINER, matrícula nº 257.557-4/SES, da Chefia de Plantão, símbolo GSS-2, vinculada ao Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru, **retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2021.**

Nº. 572 - Atribuindo a GIDELSON GABRIEL GOMES, matrícula nº 387.107-0/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru, **retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2021.**

Nº. 573 - Dispensando MARIA DE FÁTIMA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 224.332-6/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru, **retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2021.**

Nº. 574 - Declarar a vacância da Função Gratificada de Supervisão -3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, com fulcro no disposto no inciso VI do artigo 81c/c inciso I do artigo 84 da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, retroagindo seus efeitos legais a 31/03/2021.

Nº. 575 - Atribuindo a TATYANA DE OLIVEIRA BARRETO QUEIROZ, matrícula nº 373.515-0/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, a partir de 01/08/2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

**PORTARIA Nº 417 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

**RESOLVE:**

**I - Extinguir, os contratos por tempo determinado do servidor abaixo relacionado**, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
4078403	LAÉRCIO MIGUEL DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	30/07/2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 418 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

**RESOLVE:**

**I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados**, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	TÉRMINO DO CONTRATO
4091078	LAÍS EMANOELLE DE SOUZA CABRAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	01/08/2021
4087160	ALMIR JOSÉ DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	04/08/2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 419 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

**RESOLVE:**

**I - Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº730**, publicada no D.O.E 04/12/2020, na parte referente a servidora contratada abaixo relacionada, tendo em vista a mesma não se encontrar em efetivo exercício.

NOME	CARGO
ALDINEIDE FLORÊNCIO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/SES/UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES**

**A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DEC	A PARTIR	UNIDADE
230000529.000007/2021-83	ELIZABETE EMÍDIA DA SILVA	728500	4º	12/08/2013	APEVISA - NIVEL CENTRAL
2300001058.000298/2021-66	HELENA MARIA MOTA DIDIER	2241960	3º	15/06/2020	HOSPITAL GETULIO VARGAS RECIFE
2300000266.012289/2020-19	JACILENE SILVA DO NASCIMENTO	2240483	3º	01/09/2020	HOSPITAL DA RESTAURACAO RECIFE
2300011398.000111/2020-46	MARIA DAS NEVES GOMES DE OLIVEIRA	2269074	3º	15/11/2020	HOSPITAL PROF AGAMENON MAGALHAES - SERRA TALHADA
2300000266.021219/2020-51	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	2261014	3º	19/02/2021	CENTRO DE SAUDE LESSA DE ANDRADE - RECIFE
0009729-0/2020	MARIA HELENA FERREIRA DE SOUZA	2242052	3º	21/04/2020	HOSPITAL BARAO DE LUCENA - RECIFE
2300011423.000049/2021-19	MARIA JOSE CORREIA DA SILVA SOUZA	2262762	3º	31/10/2020	HOSPITAL REGIONAL JOSE FERNANDES SALSA - LIMOEIRO
2300000266.019603/2020-94	ROSANE MARIA CALLOU PINHEIRO	2240637	3º	29/10/2020	HOSPITAL DA RESTAURACAO - RECIFE
2300000266.013525/2020-14	ROSANGELA MARIA DE LIMA	2253208	3º	08/09/2020	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS - RECIFE
2300000266.020098/2020-21	YARA VICENTE DA SILVA	2257270	3º	13/09/2020	HOSPITAL DA RESTAURACAO RECIFE

**RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHKIS**  
Gerente de administração de Pessoas/SES

## Repartições Estaduais

### AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

**PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 036/2021** - Recife, 10 de agosto de 2021.

O **ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, **RESOLVE:**

Art. 1º – Rescindir, a pedido, contrato temporário firmado entre as partes, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, conforme as especificações abaixo:

MATRICULA	CONTRATO	NOME	CARGO	DEMISSÃO
9552-4	140	Graciana Maria Vieira de Moura	Operacional Controle Migratório	09/08/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO**  
Administrador Geral

### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

DESPACHO

A Diretora do CEDCA/PE, no uso de suas atribuições, vem tornar público a nomeação de conselheira titular, Livia Cristina Pereira Cabral Teixeira em substituição a **Cândido de Souza Pereira** como representante da Secretaria de Planejamento e Gestão /PE, neste CEDCA/PE.

**Rosa Maria Lins de A. de Barros Correia.**  
Diretora do CEDCA-PE

**RESOLVE:**

Rescisão a pedido da Agente Socioeducativa, **DIDEANNE CYNARA ALVES NUNES**, mat. **42257-6**, retroativo a 06/08/2021. Cumpra-se e publique-se.

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

ERRATA

Na **PORTARIA FUNASE Nº 393/21**, de 06/08/21, publicada no DOE em 07/08/21, ref. a contratação de Maria Danielly Ourem Baboza Costa: Onde se lê: 42882-5 Leia-se: 42888-4

Recife, 10 de Agosto de 2021.

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente